

PORTARIA COREN-PE Nº 0987/2024

*Designa comissão para instrução do
Processo Ético-Disciplinar nº 032/2024*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Resolução Cofen nº 0706/2022;

Considerando a Resolução Cofen nº 0564/2017;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0607/2024;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0183/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar membros para comporem a Comissão de Instrução do **Processo Ético nº 0032/2024**, referente à denúncia encaminhada pela profissional Ana Paula Bento dos Santos, Coren-PE nº 676225-TE em desfavor da profissional Deiviane Lucio Fernandes, Coren-PE nº 534288-ENF, a saber:

Amilton Roberto de Oliveira Júnior - presidente;

Silvia Marques de Moraes - secretária;

Roberto José da Silva Nóbrega – vogal;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se

Recife, 28 de junho de 2024.